

BB MAPFRE SH1 Participações S.A.

CNPJ 03.095.453/0001-37

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da BB MAPFRE SH1 Participações S.A. "SH1", relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaboradas na forma da legislação societária, acompanhadas do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.
A SH1 é uma sociedade anônima que tem por objeto, nos termos da legislação em vigor, a participação como acionista em companhias de seguros que atuam nos ramos de seguros agrícolas, penhor rural, seguros imobiliários e seguros de vida em geral.
Em 30 de junho de 2011, foram realizadas as Assembleias Gerais Extraordinárias para a criação de duas sociedades *holdings*, através das quais se estabeleceu a parceria entre o Banco do Brasil e o Grupo MAPFRE,

BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 de dezembro de 2012 e 2011 e 1 de janeiro de 2011 (Em milhares de reais)

	Notas	2012	2011	01/01/2011
		(reapresentado)	(reapresentado)	(não auditado)
Ativo				
Circulante		700.564	613.950	518
Disponível		376.953	570.250	2
Caixa e equivalentes de caixa	5	376.953	570.250	2
Aplicáveis		302.431	43.311	188
Títulos e créditos a receber		11.180	389	328
Créditos a receber	13.a	21.689	–	–
Créditos tributários e previdenciários	10	9.480	389	328
Outros créditos		11	–	–
Não circulante		2.056.957	1.970.877	116.950
Realizável a longo prazo		–	311	–
Títulos e créditos a receber		–	311	–
Créditos tributários e previdenciários	10	6.040	6.351	6.040
(-) Provisão para riscos de créditos	10	(6.040)	(6.040)	(6.040)
Investimentos		2.056.957	1.970.566	116.950
Participações em empresas controladas	7	2.056.957	1.970.566	116.950
Total do ativo		2.757.521	2.584.827	117.468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

dando origem ao GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE:
a) BB MAPFRE SH1 Participações S.A., com foco de atuação nos segmentos de seguros de pessoas, imobiliário e agrícola.
b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A., com atuação nos segmentos de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e excluídos os seguros imobiliário e agrícola.
A Assembleia Geral Extraordinária da SH1 realizada em 30 de novembro de 2012 deliberou, entre outros assuntos, a cisão total das controladas Aliança Participações S.A. e MAPFRE Participações Ltda., considerando (a) a versão do acervo líquido cindido da Aliança Participações S.A. e a Companhia de Seguros Aliança do Brasil e (b) a versão do acervo líquido cindido da MAPFRE Participações S.A. e a Vida Seguradora S.A., com consequente extinção das empresas cindidas.

	Notas	2012	2011	01/01/2011
		(reapresentado)	(reapresentado)	(não auditado)
Passivo				
Circulante		173.172	172.997	1
Contas a pagar		173.172	127.997	–
Obrigações a pagar		160.000	127.988	–
Impostos e encargos sociais a recolher		6	–	–
Obrigações fiscais	13.b	13.151	2	1
Outras contas a pagar		15	6	–
Patrimônio líquido	8	2.584.349	2.456.830	117.467
Capital social		2.050.198	2.350.198	253.904
Reservas de lucros		526.242	105.749	–
Ajustes com títulos e valores mobiliários		7.909	883	–
Prejuízos acumulados		–	–	(136.437)
Total do passivo		2.757.521	2.584.827	117.468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reservas de lucros legal	Estatutária	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		253.904				(136.437)	117.467
Saldos em 1 de janeiro de 2011 (não auditados)							
Aumento de capital:							
AGE de 28 de fevereiro de 2011	8.a	200	–	–	–	–	200
AGE de 27 de maio de 2011	8.a	195.043	–	–	–	–	195.043
AGE de 30 de maio de 2011	8.a	226.774	–	–	–	–	226.774
AGE de 30 de junho de 2011	8.a	1.674.277	–	–	–	–	1.674.277
Títulos e valores mobiliários (coligadas)		–	–	–	883	–	883
Ajustes de exercícios anteriores		–	–	–	–	1.363	1.363
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	352.878	352.878
Proposta para distribuição do resultado:							
Reserva legal		–	17.644	–	–	(17.644)	–
Dividendos propostos		–	–	–	–	(112.055)	(112.055)
Reservas de lucros		–	–	88.105	–	(88.105)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2011 (reapresentado)		2.350.198	17.644	88.105	883	–	2.456.830
Dividendos deliberados e pagos - AGE de 30 de março de 2012		–	–	(89.035)	–	–	(89.035)
Ajuste patrimônio líquido (resultado da carteira de previdência da MAPFRE Vida cindida em fevereiro de 2012)		–	–	–	–	(1.147)	(1.147)
Títulos e valores mobiliários (coligadas)		–	–	–	7.026	–	7.026
Redução de capital - AGE de 31 de maio de 2012		(300.000)	–	–	–	–	(300.000)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	670.675	670.675
Proposta para distribuição do resultado:							
Reserva legal		–	33.534	–	–	(33.534)	–
Proposta de dividendos mínimos obrigatórios	8.f	–	–	–	–	(1.000)	(160.000)
Reserva de lucros		–	–	475.994	–	(475.994)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2012		2.050.198	51.178	475.064	7.909	–	2.584.349

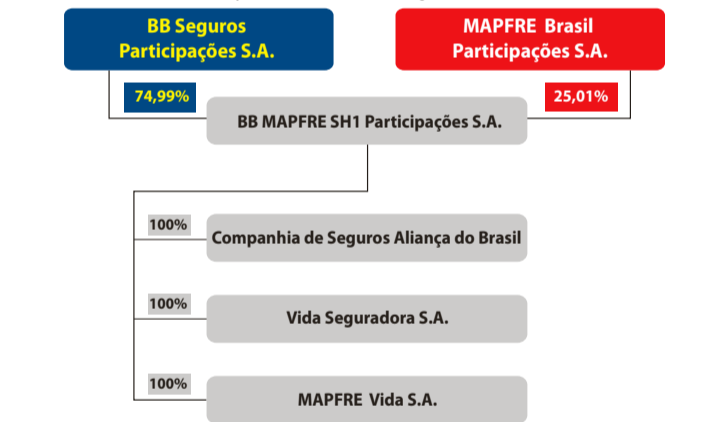
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (doravante designada por "SH1"), é uma sociedade anônima que tem por objeto, nos termos da legislação em vigor, a participação como acionista em companhias de seguros que atuam nos ramos de seguros agrícolas, penhor rural, seguros imobiliários e seguros de vida em geral (incluindo, mas não se limitando, os seguros de vida individual em todas as suas modalidades, inclusive com taxa nivelada ou taxa por idade e, excluindo seguros dotais, VGBL, VAGP e VRGP), exceto quando comercializados por meio dos Canais *Affinity*. A SH1 está sediada na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 16º andar, São Paulo e cadastrada no CNPJ sob o nº 03.095.453/0001-37. Em 5 de maio de 2010, o Banco do Brasil (BB), firmou acordo de parceria com o Grupo MAPFRE, por meio da BB Seguros Participações S.A. (subsidiária integral do Banco do Brasil S.A.) e MAPFRE Brasil Participações S.A., para atuação conjunta em certos segmentos do mercado segurador. Em 30 de junho de 2011, a parceria entre o Banco do Brasil e o Grupo MAPFRE foi concretizada, dando origem ao GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE (doravante designado Grupo Segurador BB MAPFRE), representado por duas Sociedades *Holdings*, conforme composição acionária abaixo: a) BB MAPFRE SH1 Participações S.A., com foco de atuação nos segmentos de seguros de pessoas, imobiliário e rural. b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A., com atuação nos segmentos de seguros de danos, incluídos os seguros de veículos e nos seguros de vida em geral, imobiliário e agrícola quando comercializados por Canais *Affinity*. Nesse contexto, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foi deliberado através de Assembleia Geral de Acionistas o aumento de capital através de ingresso de investida, conforme detalhado na nota 7 e recursos financeiros, conforme detalhado na nota 8 (a). A SH1 possui governança formada por Presidente e Diretoria, sendo que decisões consideradas significativas, como mudanças de planos de negócios, novas parcerias com outras empresas e captações no mercado devem ser remetidas ao acordo dos acionistas firmado entre MAPFRE e Banco do Brasil. Nesse contexto, conforme previsto no ICP 09 - R1 Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial, em seu artigo 44, essa sociedade *holding* enquadrar-se como entidade veículo e, portanto, todos os registros contábeis, a valor justo, relativos à associação da MAPFRE com o Banco do Brasil, foram efetuados na controladora final, MAPFRE Brasil Participações S.A. Nessa Companhia os valores da referida associação foram registrados a valor histórico. Visando a simplificação do modelo operacional e da estrutura societária do Grupo Segurador BB MAPFRE, a Assembleia Geral Extraordinária da SH1 realizada em 30 de novembro de 2012, deliberou, entre outros, a cisão total das controladas Aliança Participações S.A. (doravante designada por "Aliança Participações") e MAPFRE Participações Ltda. (doravante designada por "MAPFRE Participações"), com (a) a versão do acervo líquido cindido da Aliança Participações S.A. e a Companhia de Seguros Aliança do Brasil (doravante designada "AB") e (b) a versão do acervo líquido cindido da MAPFRE Participações S.A. e a Vida Seguradora S.A. (doravante designada "Vida"), conforme detalhado na nota explicativa nº 12, com consequente extinção das empresas cindidas. As participações da SH1 nas empresas controladas em 31 de dezembro de 2012, cujo controle acionário foi aprovado pela Portaria SUSEP nº 4.676 de 25 de junho de 2012, eram as seguintes:



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com observância às práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, haja vista as controladas da SH1 serem Seguradoras. A MAPFRE Brasil Participações S.A., controlador em última instância, dispensou a apresentação das demonstrações financeiras da SH1 de forma consolidada com as suas controladas, em conformidade com o item 10 da Resolução CFC nº 1.240/09, que aprovou a NBC TG 36 - Demonstrações Consolidadas, em virtude dos seguintes fatores: (a) Não há objeção dos acionistas quanto à não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; (b) A SH1 não possui instrumentos de dívidas patrimoniais negociadas no mercado aberto; (c) A SH1 não registrou e não está em processo de registro de suas demonstrações financeiras na Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou outro órgão regulador; e (d) A controladora final da SH1, que é a MAPFRE Brasil Participações S.A., disponibiliza ao público suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações das financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de junho de 2013. **b) Representação de saldos de exercícios anteriores:** A Companhia identificou ao longo de 2012 a necessidade de constituição de passivos de tributos diferidos decorrentes dos ágios registrados anteriormente não reconhecidos no montante de R\$ 118.932. Nesse contexto, em atendimento ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, os saldos de 2011 estão sendo reapresentados decorrentes desses ajustes. As rubricas, cujos saldos estão sendo reapresentados, estão demonstradas no quadro abaixo:

	2011	2011
	reapresentado	reapresentado
Ativo		
Ativo não circulante		
Investimentos	2.089.498	1.970.566
Participações em empresas controladas	2.089.498	1.970.566
Passivo		
Patrimônio líquido		
Reservas de lucros	224.681	105.749
Demonstração do resultado		
Receitas operacionais	472.796	353.864
Resultado de equivalência em investimentos em coligadas e controladas	472.796	353.864
c) Comparabilidade: O saldo de abertura relativo a 01 de janeiro de 2011, apresentados para fins de comparação, não foi objeto de exame pelos auditores independentes, em virtude dos ativos e receitas da SH1 não atingirem os valores mínimos requeridos, conforme previsto pela Lei nº 11.638/07. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas de 31 de dezembro de 2011, conforme disposições do CPC nº 21 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.		
d) Continuidade: Administração considera que a SH1 possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio. e) Base para mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. f) Moeda funcional: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da SH1. Exceto quando indicado, as informações estão expressas em milhares de reais e arredondadas para o milhar mais próximo. g) Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem imposto de renda diferido ativo. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação. h) Segregação entre circulante e não circulante: A SH1 efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas: e - Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia; e - Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e - Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço. i) Uso de estimativas e julgamentos: Nas demonstrações financeiras foram registrados determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativa, estabelecida a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros, em consonância às normas contábeis. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Informações sobre áreas em que o uso de premissas e estimativas é significativo para as demonstrações financeiras e nas quais, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas: 3. Nota 3 b - Instrumentos financeiros; 3. Nota 10 - Imposto de renda e contribuição social.		

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A SH1 considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de convertibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. **b) Instrumentos financeiros:** A SH1 classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) designados pelo valor justo por meio do resultado, (ii) mantidos até o vencimento, (iii) disponíveis para venda e (iv) empréstimos e recebíveis. A classificação dentre as categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido. **(i) Ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. A SH1 gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda, baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Esses ativos são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **(ii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** São classificados nessa categoria caso a Administração tenha intenção e a capacidade financeira de manter esses ativos financeiros até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução do valor

recuperável. **(iii) Ativos financeiros disponíveis para venda:** Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são mantidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ou valor recuperável são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apressadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício. **(iv) Empréstimos e recebíveis:** Compreende ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na rubrica de "Receitas ou despesas financeiras". A SH1 possui contas a receber líquidas e outros créditos classificados nessa categoria. **(v) Determinação do valor justo:** Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos estão divulgadas na nota explicativa 6. **c) Redução do valor recuperável: (i) Ativos financeiros:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. A SH1 gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda, baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Esses ativos são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **(ii) Ativos não financeiros:** É reconhecida uma perda por imparidade se o valor contabilizado de um ativo exceder seu valor recuperável. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do exercício. Os valores dos ativos não financeiros, exceto créditos tributários, são revisados, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por imparidade. Não foram identificados indicadores de redução ao valor recuperável dos ativos. **(d) Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos nas controladas são contabilizados no balanço patrimonial pelo custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária nas controladas. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio das controladas, a SH1 reconhece sua parcela nas variações ocorridas e divulga esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Não existem ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a SH1 e as controladas. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que a SH1. Não existem diferenças entre as políticas contábeis adotadas pela SH1 e suas controladas. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a SH1 determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da SH1 em suas controladas. A SH1 determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos nas controladas sofreram perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a SH1 calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. **e) Passivos financeiros:** Compreendem substancialmente fornecedores, contas a pagar e as contas que compõem o passivo que são reconhecidos inicialmente ao valor justo. **f) Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a SH1 tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. **g) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre ativos financeiros, variações no valor justo de ativos financeiros designados por meio do resultado a valor justo que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com atualização das variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, que estão reconhecidos no resultado. **h) Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda (IRPJ) é apurado com base na alíquota de 15% e adicional de 10%, sobre os valores que ultrapassarem R\$ 240 mil no exercício de base de cálculo. A Contribuição Social (CSLL) é calculada à alíquota de 9%. Os créditos tributários são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases e são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução nº 1.189/2009, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC T 19.2 (CPC 32) - Tributos Sobre Lucros, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

4. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Administração da SH1 adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são realizadas com suas partes relacionadas (BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), as quais desenvolvem suas atividades conforme as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Grupo Segurador BB MAPFRE. A Companhia através de suas investidas, apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez e Risco operacional. **Risco de crédito:** representa o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Empresa representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos. A exposição máxima que a Companhia está sujeita para esse risco está representada pelos respectivos saldos consignados nas demonstrações financeiras. **Risco de mercado:** é a possibilidade de perdas causadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, que estão principalmente relacionadas a atualização de passivos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de liquidez:** representa o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. Os principais passivos financeiros estão representados pelas obrigações decorrentes das contas a pagar, encargos e tributos a recolher, dividendos a pagar e outras obrigações. A Companhia garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isso inclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais. **Risco operacional:** representa o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoas, tecnologia e infraestrutura da empresa e de fatores externos, exceto os relacionados ao risco de crédito.

7. PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS CONTROLADAS

a) Movimentações em controladas e coligadas:

Empresa	Capital social	Resultado do exercício	Patrimônio líquido ajustado para equivalência patrimonial (1)	Participações (%)	Número em espécie de ações	Valor contábil	Valor Dividendos	Equivalência patrimonial	Variação de ajustes de avaliação patrimonial - coligadas	Cisão/incorporação	Valor contábil
				(%)		31/12/2011	31/12/2011			Ágio	31/12/2012
Vida Seguradora S.A.	335.391	92.607	421.331	100	50.374	138.900	(34.588)	–	–	275.156	86.412
MAPFRE Vida S.A.	128.295	(12.655)	209.574	100	18.371.567	–	–	–	–	–	209.574
MAPFRE Participações Ltda. (2)	–	–	–	–	–	246.843	(17.397)	25.802	–	(255.248)	–
Aliança Participações S.A. (2)	–	9.788	–	–	–	1.361.448	(288.316)	534.385	5.935	(1.613.452)	–
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	380.482	555.589	974.565	100	645.238	–	(198.200)	55.858	1.091	1.115.816	365.075
Total dos investimentos	934.168	645.253	1.605.470			–	1.970.566	645.253	7.026	(478.874)	451.487

(1) As informações referem-se ao PL de dezembro/2012.

(2) Por meio de atos societários em maio e junho de 2011, os referidos investimentos foram incorporados à SH1 na forma de aumento de capital.

Empresa	Capital social	Resultado do exercício	Patrimônio líquido ajustado para equivalência patrimonial (1)
---------	----------------	------------------------	---

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em milhares de reais)

b) Resultado financeiro:

	2012	2011
Receitas financeiras	40.068	282
Juros sobre ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado	40.068	282
As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado pelo critério "pro rata die", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados e as operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate, retificadas por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.		

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Despesas de imposto de renda e contribuição social:

	2012		2011	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro contábil antes dos impostos e após participações	683.600	683.600	352.566	352.566
Imposto de renda à alíquota de 25% e contribuição social à alíquota de 15%	170.876	61.524	(52.885)	(31.731)
Resultado de partic. em controladas/coligadas	(161.313)	(58.073)	53.080	31.848
Compensação prejuízo fiscal e base negativa	(325)	(117)	-	-
Diferenças permanentes	30	11	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	9.268	3.345	195	117
Constituição/reversão de crédito tributário	195	117	-	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social	9.463	3.462	195	117
Alíquota efetiva (%)	1%	1%	0%	0%

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos e tributos a recuperar: O imposto de renda e contribuição social diferidos e tributos a compensar em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e a variação no período referem-se a:

Ativo	Balanco patrimonial		Resultado	Balanco patrimonial		Resultado
	2012	2011		2011	01/01/2011	
Tributos retidos na fonte	7.433	356	7.077	356	-	356
Tributos a compensar	2.047	33	2.014	33	328	(295)
Total circulante	9.480	389	9.091	389	328	61
Prejuízo fiscal/base negativa	6.040	6.351	(311)	6.351	-	6.351
Provisão para perda prejuízo fiscal e base negativa	(6.040)	(6.040)	-	(6.040)	-	(6.040)
Total não circulante	-	311	(311)	311	-	311

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Administração identificou como partes relacionadas à SH1, o Banco do Brasil S.A. e empresas a ele ligadas, o Grupo MAPFRE, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no CPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. É contabilizada na rubrica "Despesas Administrativas" a remuneração paga aos Administradores, que compreende benefícios de curto prazo. Não é concedido qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações. As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado em relação a preços, prazos e taxas contratadas.

12. CISÃO E INCORPORAÇÃO

Nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 30 de novembro de 2012, foram aprovados os Protocolos de Cisão e seus respectivos laudos de avaliação, relativos à operação de cisão total da Aliança Participações e da MAPFRE Participações, refletindo a transferência dos controles acionários das seguradoras Companhia de Seguros Aliança do Brasil e Vida Seguradora S.A., passando a serem controladas diretamente pela SH1. Os laudos de avaliação foram elaborados na data-base de 31 de outubro de 2012 e apresentaram os seguintes valores de patrimônios cindidos e vertidos para as correspondentes empresas:

Aliança Participações	Saldos cindidos -		Incorporação
	31/10/2012	Acervo líquido - versão para SH1	
Ativo circulante	26.377	26.377	-
Investimentos	104.640	104.640	-
Vida	104.640	-	910.693
AB	910.693	-	6.885
Marcação a mercado AB	6.885	-	581.448
Ágio AB	581.448	-	(94.681)
(-) Amortização ágio AB	(94.681)	-	23.670
Crédito tributário ágio AB	23.670	-	(365.075)
PMPL	(365.075)	-	-
Total do ativo	1.193.957	131.017	1.062.940
Passivo circulante	511	511	-
Patrimônio líquido	1.193.446	130.506	1.062.940
Total do passivo	1.193.957	131.017	1.062.940

MAPFRE Participações	Saldos cindidos -		Incorporação
	31/10/2012	Acervo líquido - versão para SH1	
Ativo circulante	302	302	-
Investimentos	108.906	-	108.906
Vida	108.906	-	144.021
Ágio Vida	144.021	-	(86.412)
PMPL	(86.412)	-	-
Total do ativo	166.817	302	166.515
Patrimônio líquido	166.817	302	166.515
Total do passivo	166.817	302	166.515

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Créditos a receber, do Ativo Circulante, é composto substancialmente por dividendos a receber da Vida Seguradora S.A. no montante de R\$ 11.000 mil. (b) O saldo apresentado em obrigações fiscais refere-se a imposto de renda a pagar de R\$ 9.805 mil e contribuição social de R\$ 3.346 mil.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A. ("SH1")**, sociedade do GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras - SH1, incluindo a proposta de destinação do resultado do exercício, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando

ainda o Parecer dos Auditores Independentes - Ernst & Young Terco Auditores Independentes, com ressalva recorrente em virtude da constituição da Provisão Complementar de Prêmios - PCP, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de ser encaminhados para apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

São Paulo, 13 de junho de 2013	
Adilson do Nascimento Anísio Presidente	Gueitiro Matsuo Genso Membro Titular
Luiz Carlos Zambinati Tapette Membro Titular	Luiz Roberto Castiglione de Lima Membro Titular

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria, composto por três membros, é instituído na empresa líder **BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A.**, nos termos da Resolução nº 118, de 22 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Seguros Privados. Tem alcance ainda sobre as seguintes empresas: Companhia de Seguros Aliança do Brasil, MAPFRE Vida S.A. e Vida Seguradora S.A. O Comitê tem como principais atribuições: revisar as demonstrações financeiras quanto à qualidade e à integridade; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna por meio do acompanhamento da sua atuação, da qualidade dos seus trabalhos, da sua independência e do cumprimento das demais exigências legais e regulamentares; avaliar a qualidade e efetividade do sistema de controles internos à luz das normas aplicáveis, evidenciando eventuais deficiências identificadas. O Comitê realiza suas avaliações com base nas informações e documentos recebidos da Administração, dos auditores externos, da Auditoria Interna, dos gestores de riscos e controles, bem como nas suas próprias análises. O Comitê exerce suas atividades com independência, reportando-se ao Conselho de Administração da empresa líder **BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A.**, em cumprimento às disposições constantes da referida Resolução nº 118. Para o exercício de sua missão institucional, reuniu-se mensalmente no período de janeiro a dezembro de 2012, fez diligências e requisições de documentos e informações. As atividades desenvolvidas, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas. Até novembro de 2012 o GRUPO SEGURADOR BANCO DO BRASIL E MAPFRE mantinha Comitês de Auditoria nas empresas MAPFRE Seguros Gerais S.A., Companhia de Seguros Aliança do Brasil e Brasilveículos Companhia de Seguros. Por meio das Portarias nºs 4.994,

4.995 e 4.998, de 23 de novembro de 2012, a SUSEP aprovou deliberação dos acionistas realocando os Comitês de Auditoria para as sociedades *holdings* (**BB MAPFRE SH1 Participações S.A.** e **MAPFRE BB SH2 Participações S.A.**). **Sistema de Controles Internos:** Em 2012, o Comitê reuniu-se com representantes da Administração para acompanhar a evolução da estrutura e funcionamento de diretorias e unidades e avaliar aspectos relativos ao gerenciamento de riscos e controles. Com base nas informações levadas ao seu conhecimento, o Comitê de Auditoria considera adequado o Sistema de Controles Internos das companhias abrangidas. **Cumprimento da Legislação, da Regulamentação e das Normas Internas:** Com base nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos trabalhos da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, o Comitê concluiu que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade das empresas abrangidas. **Auditoria Independente:** O Comitê avalia como satisfatória a qualidade das informações fornecidas pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos. **Auditoria Interna:** O Comitê de Auditoria acompanhou as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna e avalia como adequada a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados. **Canal de Comunicação:** O Comitê de Auditoria acompanha a natureza, as características, os objetivos e a dinâmica de funcionamento dos canais operados pela Companhia e, com base nas informações recebidas, concluiu que os canais instituídos atendem à

determinação do art. 17, inciso VI, da Resolução CNSP nº 118/04. O Comitê definiu modelo e fluxo de tratamento de ocorrências relacionadas aos arts. 29 e 30 da mencionada Resolução. Em 2012 não foram trazidas ao conhecimento do Comitê quaisquer ocorrências. **Demonstrações Financeiras:** Ao longo de 2012, o Comitê acompanhou a evolução dos procedimentos de preparação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e dos relatórios de administração. A respeito, debateu com a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. e com os executivos responsáveis. Foram também examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras. O Comitê de Auditoria revisou, previamente à publicação, as demonstrações financeiras da **BB MAPFRE SH1 Participações S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, inclusive notas explicativas, relatórios da Administração e da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. desta data, concluindo que tais documentos, ponderados a manifestação do Auditor Independente relativa ao registro da PCP e os aspectos técnicos e de regulação envolvidos, estão adequados e foram produzidos de acordo com as normas legais aplicáveis.

São Paulo, 13 de junho de 2013		
Egídio Otmar Ames Coordenador	Ilenor Elemar Zingler Membro Titular	Wilson Alves Feitosa Membro Titular

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da **BB MAPFRE SH1 Participações S.A.**,
Examinamos as demonstrações financeiras da **BB MAPFRE SH1 Participações S.A.**, ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos,

o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na Nota 7, a Companhia possui investimentos em sociedades seguradoras, que registram as operações e elaboram as suas demonstrações financeiras com observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Superintendência de Seguros Privados, que requerem a constituição da Provisão Complementar de Prêmios - PCP. Como pode ser aferido de sua fórmula de cálculo, a PCP não é constituída com base nos riscos vigentes na data de sua constituição ou na data do encerramento das demonstrações financeiras e, portanto, não representa um desembolso futuro nem uma obrigação efetiva da Seguradora, decorrentes de contratos de seguros em vigor. Como consequência do registro da PCP, os investimentos e o patrimônio líquido estavam subavaliados em 31 de dezembro de 2012 em R\$ 16.312 mil, e o resultado do exercício findo naquela data está subavaliado em R\$ 2.951 mil.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BB MAPFRE SH1 Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data,

de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Ênfase sobre a representação dos valores correspondentes

Em 10 de fevereiro de 2012, emitimos relatório de auditoria com modificação de opinião relacionado à constituição da Provisão Complementar de Prêmios - PCP nas seguradoras investidas, que não representam obrigação efetiva da Seguradora. Conforme mencionado na nota explicativa 2, em função de procedimentos anteriormente adotados pela administração da Companhia, relativos substancialmente à constituição de ativos e passivos diferidos, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23, (Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro). Concordamos com os ajustes efetuados.

Dessa forma, nenhuma alteração é requerida em nosso relatório sobre as referidas demonstrações financeiras refeitas em relação aos citados ajustes. Nossa opinião continua sendo com ressalva devido aos assuntos descritos no parágrafo de Base para opinião com ressalva.

Outros assuntos

Balanco de abertura do período anterior não auditado
Conforme mencionado na Nota 2 (c), os saldos de abertura correspondentes a 1 de janeiro de 2011, apresentados para fins de comparação, não foram examinados por nós nem por outros auditores independentes.

São Paulo, 13 de junho de 2013	
ERNST & YOUNG TERCO <i>Quality In Everything We Do</i> ERNST & YOUNG TERCO Auditores Independentes S.S.	Patrícia de Paula da Silva Paz Contrador CRC-1SP198827/O-3

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Wilson Toneto - Presidente Osmar Fernandes Dias - Vice-Presidente	Aldemir Bendine - Conselheiro Andrés Jiménez Herradon - Conselheiro José Ramón Tomás Forés - Conselheiro	Marcelo Estrela Fiche - Conselheiro Marcos Eduardo dos Santos Ferreira - Conselheiro Thomas Timothy Traumann - Conselheiro
--	---	---

DIRETORIA

Roberto Barroso Diretor Presidente	Marcos Eduardo dos Santos Ferreira Diretor Vice-Presidente	Simone Pieretti Gonçalves - CRC 1SP183717/O-5
--	--	--